continuação

Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS

CNPJ nº 69.983.484/0001-32

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: Constituída em 02 de setembro de 1993, a **Gás de Alagoas S/A - ALGÁS** ("companhia" ou "ALGÁS") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual n° 5.408, de 14 de dezembro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, aquisição, armazenamento, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, observadas a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do estado. A companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 (cinquenta) anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o estado de Alagoas, conforme contrato de concessão firmado em 17 de setembro de 1993. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, Lei n° 11.941/2009 e a Lei nº 13.303/2016), e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado. **c. Moeda funcional e de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em "Real", que é a moeda funcional da companhia. Todas as informações financeiras em "Real" foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas; e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Notas explicativas nºs 3.d e 5 - Provisão para perda na realização do contas a receber. • Notas explicativas nºs 3.c e 11 - Determinação de vidas úteis do ativo intangível. A administração da companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, pela administração da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, em 17 de fevereiro de 2025. **3. Resumo das principais práticas e políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros não derivativos:** i. Ativos financeiros não derivativos: A companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber de clientes. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes ativos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, e os recebíveis decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante. A provisão para perda na realização do contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente, pela administração, para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. ii. Passivos financeiros não derivativos: A companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. A companhia também possui contrato de venda de gás junto aos seus clientes, no qual estes estão obrigados à retirada mínima de gás, quando estes usuários não alcançam o compromisso mínimo de retirada de gás ocorre o *take-or-pay* e a companhia emite cobrança através da aplicação da tarifa de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pelas unidades usuárias clientes; dessa forma, a companhia registra um passivo decorrente desse *take-or-pay* e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao volume mínimo a que o usuário está obrigado a cumprir, o valor registrado sofre atualização sempre que houver alteração da tarifa de venda do gás. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **b. Instrumentos financeiros derivativos:** A companhia não operou, no exercício, com instrumentos financeiros derivativos. **c. Intangível:** Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a., e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa, conforme contrato de concessão. A companhia tem assinado com o estado de Alagoas Contrato de Concessão dos Serviços Locais de Gás Canalizado, conforme descrito na nota explicativa n° 1. Segundo o contrato, o poder Concedente regula os serviços prestados, juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente. Ainda segundo o Contrato de Concessão, o poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da Concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01 (R1). Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativos intangíveis todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao poder Concedente, os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da concessão, ou seja, em um prazo de 10 (dez) anos, conforme estipulado no contrato. Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a companhia mantém a adoção da regra definida no Contrato de Concessão, a qual define que o prazo a ser aplicado é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico. Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao poder Concedente, tendo a companhia o direito à indenização correspondente aos investimentos realizados nos 10 (dez) anos anteriores ao término da concessão. Os ativos intangíveis são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. **d. Avaliação do valor recuperável de ativos - *impairment:*** i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à companhia sobre condições que ela não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii. Ativos não financeiros: O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e quanto aos riscos específicos do ativo. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha sofrido aumento, diminuído ou que não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e. Passivo circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre elas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas brutas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **g. CPC 47 - Receita de contrato com cliente:** O CPC 47 estabelece um modelo utilizado na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. De acordo com o referido Pronunciamento Técnico, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente. Os administradores da companhia avaliaram as principais fontes de receita e entenderam que as mesmas deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado. Portanto, a companhia mantém o tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes. **h. CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** A companhia adota o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, que incluiu requerimentos para classificação e mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, inclusive: (a) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples. A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

		31/12/2024		31/12/2023		
Ativo	**Nota**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Categoria CPC 48**
Circulante e não circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.843	16.843	49.403	49.403	Custo amortizado
Contas a receber de clientes/ partes relacionadas	5 e 28	30.878	30.878	28.144	28.144	Custo amortizado
Passivo						
Circulante e não circulante						
Fornecedores	12	38.749	38.749	37.987	37.987	Custo amortizado
Dividendos propostos e JSCP	15 e 28	7.778	7.778	9.152	9.152	Custo amortizado
Débitos nas operações de aquisição de gás *(Take Or Pay)*	19	464	464	572	572	Valor justo por meio do resultado

i. CPC 06 (R2) - Arrendamentos: O CPC 06 (R2) - Arrendamentos fornece a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas. A companhia aplicou o CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo modificado e as informações contábeis comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas a época. Na data de início, a companhia mensurou o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, a companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção do CPC 06 (R2). Os pagamentos de arrendamentos incluídos na mensuração do passivo de arredamentos são compostos por pagamentos fixos. Após a mensuração inicial, o passivo de arredamentos é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso. A companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo: (12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor; utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência ao longo do prazo dos arrendamentos. Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamentos, a companhia optou por evidenciar nas contas de imobilizado e outras contas a pagar, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos. **j. Tributação:** i. Impostos e contribuições sobre as receitas: As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e a COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de aproximadamente 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda à substituição tributária do ICMS pela alíquota de 19% e 1% de FECOEP, com exceção das vendas de gás natural para as empresas enquadradas no Regime de Arranjos Produtivos Locais, nos termos do Decreto Estadual n° 2.264, de 24 de novembro de 2004, as quais são isentas de ICMS. Esses tributos são apresentados como contas redutoras das receitas brutas de vendas, conforme nota explicativa n° 21. ii. Impostos e contribuições sobre o lucro: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil/ano, para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes devido sobre o lucro tributável do exercício são integralmente recolhidos por antecipação. A provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente, conforme descrito anteriormente. A companhia possui redução de 75% do imposto de renda para o período de 10 (dez) anos compreendido entre 2019 e 2028, sobre o lucro da exploração, conforme Laudo Constitutivo nº 0135/2019 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. **k. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àqueles ativos ou passivos. **l. Demonstração do valor adicionado - DVA:** A demonstração do valor adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada, pela companhia, e sua distribuição durante determinado período, e é apresentada pela companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo os termos contidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para perdas de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa estavam representados da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Bancos	904	659
Aplicações Financeiras	15.939	48.744
Total	**16.843**	**49.403**

As aplicações financeiras se referem substancialmente a fundos de renda fixa pós-fixados e a certificados de depósitos bancário - CDB, estes últimos remunerados à taxa de variação de 96% a 106% do certificado de depósito interbancário - CDI, sendo que ambos possuem liquidez imediata e não estão sujeitas a variações significativas de valor. Estas operações foram contratadas em condições normais com instituições financeiras e os respectivos rendimentos ou encargos financeiros estão sendo reconhecidos contabilmente pela taxa efetiva de juros. **5. Contas a receber de clientes e partes relacionadas:** O contas a receber estava assim composto:

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes	31.548	28.896
Partes relacionadas	395	167
Subtotal	**31.943**	**29.063**
(–) EPCLD	(1.065)	(919)
Total	**30.878**	**28.144**

A composição do saldo de clientes por idade de vencimento é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	28.217	25.312
Vencidos até 90 dias	1.199	2.061
Vencidos há mais de 90 dias	2.527	1.690
Total	**31.943**	**29.063**

6. Estoques: Os estoques estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Estoque de gás natural	227	230
Almoxarifado operacional	5.142	1.832
Adiantamentos a fornecedores	32	41
Materiais em poder de terceiros	721	980
Total	**6.122**	**3.083**

7. Tributos a recuperar: Os tributos a recuperar apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
IRRF sobre aplicação financeira	1.620	1.561
Antecipação de IRPJ	4.022	3.722
Antecipação de CSLL	940	1.048
ICMS a compensar	188	188
PIS	–	8
COFINS	–	35
	6.770	**6.562**
Circulante	3.181	3.787
Não Circulante	3.589	2.775
Total	**6.770**	**6.562**

8. Despesas antecipadas: Estavam representadas por:

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de seguros a apropriar	35	47
Licenças de software a apropriar	181	286
Outros valores a apropriar	42	27
Total	**258**	**360**

9. Títulos e valores mobiliários: Refere-se a depósitos em contas vinculadas do Banco do Nordeste do Brasil de Garantia de Financiamento e de Reinvestimento - IRPJ/Sudene - correspondente a 30% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração. A este valor acresce-se 50% de recursos próprios, provenientes de incentivo fiscal ao reinvestimento do imposto de renda. Os depósitos foram efetuados até 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado na nota explicativa nº 20.iv. Como também conta vinculada na Caixa Econômica Federal, onde está depositado o valor de R$ 10.481, referente à conta de custódia de titularidade da companhia, para fazer face ao contrato de suprimento de gás natural, firmado entre a Algás e a Origem Energia (GSA) que prevê a existência da referida conta a ser utilizada em situações de controvérsia entre as partes, o montante depositado refere-se ao valor controverso de custo de transporte, que está sendo objeto de discussão.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Econômica Federal	10.481	–
Banco do Nordeste do Brasil	5.627	6.614
Total	**16.108**	**6.614**

10. Imobilizado: A companhia adota o pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. O pronunciamento busca determinar se um contrato contém um acordo de arrendamento ou se é um contrato de serviços. No caso do primeiro, o arrendatário deverá reconhecer os ativos, que devem ser depreciados, bem como os passivos oriundos de um arrendamento. O impacto nas contas do grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, e que estava assim apresentado:

Ativo não Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado (direito de uso)	2.284	2.284
(–) Depreciação acumulada	(913)	(457)
Total do Ativo	**1.370**	**1.827**
Passivo Circulante (nota explicativa nº 17)	**453**	**412**
Arrendamento a pagar (direito de uso)	575	575
(–) Juros a transcorrer (direito de uso)	(123)	(163)
Passivo Não Circulante (nota explicativa nº 17)	**1.045**	**1.497**
Arrendamento a pagar (direito de uso)	1.151	1.726
(–) Juros a transcorrer (direito de uso)	(106)	(229)
Total do Passivo	**1.497**	**1.909**

11. Intangível: O intangível está constituído basicamente por valores representativos do contrato de concessão - ICPC 01 (R1):

	31/12/2024	31/12/2023
Custo		
Terrenos	160	160
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.500	3.406
Móveis e utensílios	1.913	1.913
Veículos	52	52
Redes de distribuição	258.193	209.152
Equipamentos de informática e softwares	18.286	15.735
Outros	8	8
	282.112	**230.426**
Materiais - intangível em formação	4.224	4.158
Obras em andamento	2.079	19.656
	288.415	**254.240**
Amortização acumulada		
Amortização acumulada	(170.392)	(152.828)
Total	**118.023**	**101.412**

A movimentação do ativo intangível é assim demonstrada:

	Saldo inicial 31/12/2023	Adições	Baixa/ Transf.	Saldo final 31/12/2024	Taxa - %
Custo					
Terrenos	160	–	–	160	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.406	94	–	3.500	10% a.a.
Móveis e utensílios	1.913	–	–	1.913	10% a.a.
Veículos	52	–	–	52	10% a.a.
Redes de distribuição	209.152	49.551	510	258.193	10% a.a.
Equipamentos de informática e softwares	15.735	2.551	–	18.268	10% a.a.
Outros	8	–	–	8	
	230.426	**52.196**	**510**	**282.112**	
Materiais - intangível em formação (*) (**)	4.158	11.220	11.154	4.224	
Obras em andamento	19.656	4.691	22.268	2.079	
	254.240	**68.107**	**33.932**	**288.415**	
Amortização acumulada					
Amortização acumulada	(152.828)	(17.846)	(282)	(170.392)	
Total	**101.412**	**50.261**	**33.650**	**118.023**	

(*) A conta de materiais - intangível em formação - se refere aos investimentos realizados pela companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. (**) As transferências se referem às movimentações dos materiais - intangível em formação - para obras em andamentos, bem como o encerramento de obras em andamento para custo do ativo intangível em operação.

12. Fornecedores: A companhia possui contrato de compra e venda de gás natural com a supridora Origem Energia Alagoas S/A.

	31/12/2024	31/12/2023
Origem Energia Alagoas S/A (a)	34.940	33.268
Galp Energia Brasil S.A. (b)	–	1.819
Outros	3.809	2.900
Total	**38.749**	**37.987**

(a) O contrato celebrado com a Origem Energia Alagoas S/A ("Origem Energia") é na modalidade firme inflexível, para aquisição de gás natural, formalizando uma Quantidade Diária Contratual (QDC) de 640 mil m³/dia, com eficácia a partir da data de fechamento do SPA e vigência até 31 de dezembro de 2024. O valor estimado do contrato é de R$ 1.260.000 mil. (b) O contrato celebrado com a Galp Energia Brasil S/A ("Galp") é na modalidade firme, para aquisição de gás natural, formalizando uma Quantidade Diária Contratada Firme (QDCF) de 160.000 mil m³/dia, com eficácia coberta e específica no período de 26 de novembro a 06 de dezembro de 2023, e teve vigência até 31 de dezembro de 2023. O valor estimado do contrato foi de R$ 3.307 mil.

13. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar: Estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Salários de empregados a pagar	–	4
INSS a recolher	408	396
FGTS a recolher	144	136
Participação nos lucros	1.495	1.608
Férias	1.272	1.319
FGTS sobre férias	101	105
INSS sobre férias	338	356
Outros	54	60
Total	**3.812**	**3.984**

• O valor correspondente à Participação nos Lucros foi provisionada conforme Decisão Liminar proferida em 20/12/2024, no Mandado de Segurança Coletivo 00030003-70.2024.5.19.0000.

14. Tributos a pagar: Os tributos (impostos, taxas e contribuições) estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
ICMS a recolher	720	533
PIS a recolher	211	86
COFINS a recolher	976	403
IRRF a recolher	1.237	1.083
INSS retido a recolher	120	100
Outros	217	116
Total	**3.481**	**2.321**

15. Dividendos e JSCP a pagar: O saldo em 31 de dezembro de 2024 corresponde aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no estatuto social da companhia, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, que foram ajustados conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre o capital própro a pagar	7.281	6.372
Dividendos declarados a pagar	1.272	3.459
Subtotal	**8.553**	**9.831**
(–) IRRF dos juros sobre capital próprio	(775)	(679)
	7.778	**9.152**

A companhia, de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.430/1995), adota os juros sobre o capital próprio com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP) do exercício. O montante dos juros remuneratórios do capital calculado no valor de R$ 7.281 mil (R$ 6.372 mil, em 2023) foi contabilizado como despesa financeira, conforme preconiza a legislação fiscal. Portanto, parte do valor do dividendo mínimo obrigatório foi provisionada nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para distribuição como juros sobre o capital próprio e dividendos declarados a pagar, sendo o saldo restante apresentado no patrimônio líquido, por se tratar de distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, à disposição dos acionistas para deliberação da destinação na assembleia geral ordinária (AGO). Dessa forma, o total de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 7.778 mil (R$ 9.152 mil, em 2023), cujo montante total corresponde aos valores líquidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, fica à disposição dos acionistas no patrimônio líquido, em conformidade com o ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, o valor de R$ 22.560 mil, a título de dividendos adicionais propostos. O estatuto social da companhia estabelece a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o cálculo do dividendo mínimo obrigatório é assim demonstrado:

Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	40.883	47.642
(–) Reserva legal	(1.924)	(1.816)
(–) Reserva de incentivo fiscal	(7.846)	(9.216)
Base de cálculo	31.113	36.610
(x) Percentual mínimo	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	7.778	9.152

16. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos estavam representados da seguinte forma:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Nordeste do Brasil - circulante	1.242	4.967
Banco do Nordeste do Brasil - não circulante	–	1.242
Total	**1.242**	**6.209**

A companhia contraiu junto ao Banco do Nordeste empréstimo no valor total de R$ 40.865 mil, contrato assinado em 25 de março de 2014, com 36 (trinta e seis) meses de carência, pagamentos de parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 28 de abril de 2017 e a última em 28 de março de 2023, sendo R$ 12.430 mil a juros devidos à taxa efetiva de 7,06% a.a., e R$ 28.435 mil a juros devidos à taxa efetiva de 8,24% a.a., valores lastreados com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em 24 de maio de 2017, foi celebrado um aditamento (1° termo aditivo) ao referido contrato, estabelecendo o pagamento do saldo devedor em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em 28 de abril de 2018 e a última em 28 de março de 2025. Em 29 de abril de 2019, foi celebrado o 2° aditivo ao contrato de financiamento no qual é substituído o item "Gasoduto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R$ 3.039 mil" pelo item "Fabricação e Fornecimento de Estação de Transferência de Custódia de Pilar e Estação de Regulação de Pressão e Medição Atalaia - Santa Luzia - R$ 1.222 mil", alterando assim o valor total do financiamento de R$ 40.865 mil para R$ 39.048 mil.

Em 2020, devido ao impacto da COVID-19, amparado no art. 2º da Resolução nº 4.798/2020 (BACEN), foram suspensas as parcelas do período de abril a dezembro de 2020, retornando ao pagamento normal a partir de 28 de janeiro de 2021. A fiança garantidora do financiamento foi emitida pelo Banco Bradesco, remunerada à taxa de 2% a.a., cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado.

17. Outros passivos: Os outros passivos estavam assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
Direitos de uso de arrendamentos a pagar	575	575
(–) Juros a transcorrer de direitos de uso de arrendamentos	(123)	(163)
Adiantamentos de clientes	550	356
Outras contas a pagar	84	89
Circulante	**1.086**	**857**
Direitos de uso de arrendamentos a pagar	1.150	1.726
(–) Juros a transcorrer de direitos de uso de arrendamentos	(106)	(229)
Não Circulante	**1.044**	**1.497**

18. Provisão para contingências:

A administração não identificou processos e evidências da necessidade de reconhecer provisões passivas, no período, nos termos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A companhia possuía a título de passivo contingente, como dispõe o CPC 25, decorrente de obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos.

	31/12/2024 Possível	31/12/2023 Possível
Trabalhistas	2.070	2.070
Cíveis (a/b)	45.643	181.543
Tributárias	3	3
Total	**47.716**	**183.616**

(a) A companhia possui em trâmite, perante o foro estadual, ação cível de repetição de indébito, movida por um de seus clientes, com ação de causa no valor de R$ 2.000 mil. Baseados na opinião da gerência jurídica, a administração da companhia entende que as chances de perdas são consideradas possíveis, e, consequentemente, não efetuou provisão em suas demonstrações financeiras desse valor. (b) A companhia em 25 de dezembro de 2021 teve o deferimento do pedido de tutela antecipada em caráter antecedente, ajuizada nos autos do processo nº 0700347-25.2021.8.02.0066 - Juízo de Direito - Cartório Plantonista Cível, quanto ao litígio discutido com empresa supridora de gás Petróleo Brasileiro S/A, no valor estimado de R$ 135.900 mil, referente ao suprimento de gás sem contrato durante o período de 01 de janeiro de 2022 até a data do fechamento (*closing*) do contrato de venda do "Polo Alagoas" da Petróleo Brasileiro S/A para a empresa Origem Energia Alagoas S/A. Contudo, baseada na opinião da gerência jurídica, a administração entende que por se tratar de uma obrigação presente que resulta de evento passado e não ser provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, não reconheceu contabilmente o referido valor, em linha com o CPC 25. A administração da companhia, baseada na posição de sua gerência jurídica, classificou os processos judiciais relacionados às contingências passivas, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o grau de risco de perda. Atualmente, convém ressaltar que no dia 04/12/2024, foi homologado, no âmbito do processo arbitral (Caso CCI 26804/PFF/RLS), o Termo de Encerramento de Pendências - TEP, firmado ent